

Aleitamento materno no sistema carcerário brasileiro: uma revisão sistemática

*Breastfeeding in the brazilian penitentiary system:
a systematic review*

*La lactancia materna en el sistema penitenciario brasileño:
una revisión sistemática*

Luciele Kauana Woide¹, Vitória Neves de Barros²,
Gabriely Quintana de Medeiros³, Patrícia Haas⁴

1. Discente do curso de graduação em Fonoaudiologia da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Florianópolis-SC, Brasil. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1074-2329>

2. Discente do curso de graduação em Fonoaudiologia da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Florianópolis-SC, Brasil. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9344-9450>

3. Discente do curso de graduação em Fonoaudiologia da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Florianópolis-SC, Brasil. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5159-5476>

4. Professora Doutora do Curso de Fonoaudiologia da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Centro de Ciências da Saúde, Departamento de Fonoaudiologia. Florianópolis (SC), Brasil. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9797-7755>

Resumo

Introdução. O aleitamento materno permite o maior vínculo entre mãe e neonatos, envolve aspectos emocionais, psicológicos e orgânicos. No que se refere às mulheres detentas que precisam amamentar na prisão, além da vulnerabilidade, encontram-se diante de um local menos propício ao desenvolvimento afetivo, motor e psicossocial dos neonatos. **Objetivo.** Verificar as condições das mulheres que amamentam nos presídios do Brasil. **Método.** As buscas por artigos científicos aconteceram nas bases de dados eletrônicas MEDLINE (Pubmed), LILACS, SciELO, SCOPUS, WEB OF SCIENCE e Google Scholar, sem restrição de idioma, localização ou período de publicação. Utilizou-se como estratégia de busca a combinação de descritor e operador booleano: (*breastfeeding*) and (*prisons*) and (*Brazil*). **Resultados.** Foram incluídos dois estudos qualitativos, os quais buscaram inferir sobre o aleitamento materno no sistema prisional brasileiro a partir da visão das mulheres que amamentam na prisão. Os estudos destacam a falta de autonomia da nutriz para a tomada de decisão consciente, bem como a interação ineficiente entre as mulheres e os profissionais de saúde, que revelaram não estarem preparados para acolher e apoiar adequadamente as mães que amamentam neste ambiente. **Conclusão.** A prática do aleitamento materno no sistema carcerário enfrenta desafios importantes que rompem o vínculo entre a mãe e o neonato. Destaca-se a necessidade da promoção e proteção à amamentação no ambiente carcerário e o preparo dos profissionais de saúde para acolher e instruir as mães nesse sistema.

Unitermos. Aleitamento Materno; Prisões; Brasil; Fonoaudiologia

Abstract

Introduction. Breastfeeding allows the greatest bond between mother and neonates, involves emotional, psychological and organic aspects. Regarding women inmates who need to breastfeed in prison, in addition to vulnerability, they are faced with a place less favorable to the affective, motor and psychosocial development of neonates. **Objective.** To verify the conditions of breastfeeding women in Brazilian prisons. **Method.** Searches for scientific articles took place in the electronic databases MEDLINE (Pubmed), LILACS, SciELO, SCOPUS, WEB OF SCIENCE and Google Scholar, without restriction of language, location or period of publication. The search strategy used was the combination of descriptor and Boolean operator: (*breastfeeding*) and (*prisons*) and (*Brazil*). **Results.** Two qualitative studies were included,

which sought to infer about breastfeeding in the Brazilian prison system from the view of women who breastfeed in prison. The studies highlight the lack of autonomy of the nursing mother for conscious decision making, as well as the inefficient interaction between women and health professionals, who revealed that they were not prepared to adequately welcome and support breastfeeding mothers in this environment. **Conclusion.** The practice of breastfeeding in the prison system faces important challenges that break the bond between mother and newborn. The need to promote and protect breastfeeding in the prison environment and the preparation of health professionals to welcome and instruct mothers in this system is highlighted.

Keywords. Breastfeeding; Prisons; Brazil; Speech, Language and Hearing Sciences

RESUMEN

Introducción. La lactancia materna permite establecer un vínculo más estrecho entre la madre y el neonato, involucrando aspectos emocionales, psicológicos y orgánicos. En el caso de las mujeres detenidas que necesitan amamantar en prisión, además de enfrentar vulnerabilidades, se encuentran en un entorno menos propicio para el desarrollo afectivo, motor y psicosocial de los neonatos. **Objetivo.** Verificar las condiciones de las mujeres que amamantan en las cárceles de Brasil. **Método.** Las búsquedas de artículos científicos se llevaron a cabo en las bases de datos electrónicas MEDLINE (Pubmed), LILACS, SciELO, SCOPUS, WEB OF SCIENCE y Google Scholar, sin restricción de idioma, ubicación o período de publicación. La estrategia de búsqueda utilizada fue la combinación de descriptores y operadores booleanos: (breastfeeding) and (prisons) and (Brazil). **Resultados.** Se incluyeron dos estudios cualitativos, que buscaban inferir sobre la lactancia materna en el sistema penitenciario brasileño desde la perspectiva de las mujeres que amamantan en prisión. Los estudios resaltan la falta de autonomía de la madre lactante para la toma de decisiones conscientes, así como la interacción ineficiente entre las mujeres y los profesionales de la salud, quienes revelaron no estar preparados para recibir y apoyar adecuadamente a las madres lactantes en este entorno. **Conclusión.** La práctica de la lactancia materna en el sistema penitenciario enfrenta importantes desafíos que rompen el vínculo entre madre y recién nacido. Se destaca la necesidad de promover y proteger la lactancia materna en el entorno penitenciario, así como la preparación de los profesionales de la salud para acoger e instruir a las madres en este sistema.

Palabras clave: Lactancia Materna; Prisiones; Brasil; Fonoaudiología

Trabalho realizado na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Florianópolis-SC, Brasil.

Conflito de interesse: não

Recebido em: 02/08/2023

Aceito em: 08/01/2024

Endereço para correspondência: Patrícia Haas. Universidade Federal de Santa Catarina. R. Eng. Agrônomo Andrei Cristian Ferreira s/n. Trindade. Florianópolis-SC, Brasil. CEP 88040-900. Email: haaspatria37@gmail.com

INTRODUÇÃO

O Aleitamento Materno (AM) permite o maior vínculo entre mãe e o lactente, sendo uma importante experiência vivenciada na primeira infância, envolvendo aspectos emocionais, psicológicos e orgânicos. Durante o ato de amamentar, o crescimento facial, a partir do desenvolvimento das funções de sucção, deglutição e

respiração, ocorre de forma equilibrada e em perfeitas condições nutricionais¹. Dada sua importância, a amamentação bem-sucedida é um dos fatores que reduz a mortalidade infantil, além de diminuir o risco de doenças agudas e crônicas, principalmente quando iniciada entre os primeiros seis meses de vida. No entanto, a amamentação exclusiva neste período ainda não é realidade nos cenários nacional e mundial².

Em 1992, o Brasil aderiu à Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC). O IHAC promove o aleitamento materno e previne o desmame precoce hospitalar, visando o melhor início de vida a todas as crianças e é referência em qualidade e humanização do atendimento durante a gestação, nascimento e período neonatal^{3,4}.

Durante a amamentação, muitas mães encontram-se vulneráveis e, por vezes, sentem-se sozinhas. Frequentemente sentem medo, ansiedade, desconfortos e constrangimentos, sentimentos estes que podem interferir no processo da amamentação, bem como na diminuição da produção do leite materno⁵. No que se refere às mulheres detentas que precisam amamentar na prisão, além da vulnerabilidade, encontram-se ainda diante de um local complexo e menos propício ao desenvolvimento afetivo, motor e psicossocial da criança⁶. Segundo o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias⁷, em 2016 foram registradas 1418 unidades prisionais, sendo apenas 7% das unidades destinadas apenas às mulheres e 16% consideradas mistas. Destas, apenas 55 apresentavam cela

ou dormitório para gestantes e apenas 14% das unidades contavam com berçário ou centro de referência materno-infantil.

No contexto prisional, as mulheres veem em seus filhos a oportunidade de formar um vínculo, preencher espaços afetivos que foram perdidos na prisão e minimizar seu sofrimento diante de um ambiente desfavorável, porém, convivem com a preocupação de perdê-lo e da imposição do desmame⁸. O Código Penal Brasileiro garante a amamentação no cárcere até no mínimo seis meses de vida do neonato e estabelece, ainda, a possibilidade de prisão em regime domiciliar para gestantes e mães de crianças que não tenham cometido crime com violência ou, ainda, que a vítima não tenha sido seu filho. Porém, a jurisprudência dos tribunais mostra-se contrária e o pedido de liberdade provisória ou prisão domiciliar a uma mãe muitas vezes é negado^{6,9}.

A partir do exposto, a pesquisa objetiva verificar as condições das mulheres que amamentam nos presídios do Brasil, visando responder a seguinte pergunta norteadora: as mulheres do sistema carcerário brasileiro têm seu direito de amamentar respeitado?

MÉTODO

Protocolo e registro

A revisão foi conduzida conforme as recomendações PRISMA (*Preferred Reporting Items for Systematic reviews and Meta-Analyses*)¹⁰. As buscas por artigos científicos foram

conduzidas por três pesquisadores independentes nas bases de dados eletrônicas MEDLINE (Pubmed), LILACS, SciELO, SCOPUS, *WEB OF SCIENCE* e BIREME, sem restrição de idioma, período e localização. Também, foi realizada uma busca por literatura cinzenta no *Google Scholar*.

Estratégia de pesquisa

Os descritores foram selecionados a partir dos vocabulários controlados Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) e *Medical Subject Heading Terms* (MeSH), haja vista a sua grande utilização pela comunidade científica para a indexação de artigos na base de dados PubMed. Utilizou-se como estratégia de busca a combinação de descritor e operador booleano: *(breastfeeding) and (prisons) and (Brazil)*. A busca ocorreu de forma concentrada em maio de 2023.

Critérios de Elegibilidade

Foram incluídos estudos sem restrição de idioma, período e localização. A Tabela 1 representa os critérios de inclusão e exclusão desenvolvidos nesta pesquisa.

Risco de viés

A qualidade dos métodos utilizados no estudo incluído foi avaliada pelo revisor de forma independente, de acordo com a recomendação PRISMA¹⁰. A avaliação priorizou a descrição clara das informações. Neste ponto, a revisão foi realizada às cegas, mascarando os nomes dos autores e

revistas, evitando qualquer viés potencial e conflito de interesses.

Tabela 1. Síntese dos critérios de inclusão/exclusão.

Critérios de Inclusão	
Delineamento	Estudos Qualitativos
Localização	Sem Restrição
Idioma	Sem restrição
Critérios de Exclusão	
Delineamento	Cartas ao editor Diretrizes Revisões de literatura Revisões sistemáticas Meta-análises
Estudos	Estudos pouco claros Mal descritos ou inadequados
Forma de publicação	Apenas resumo

Critérios de Exclusão

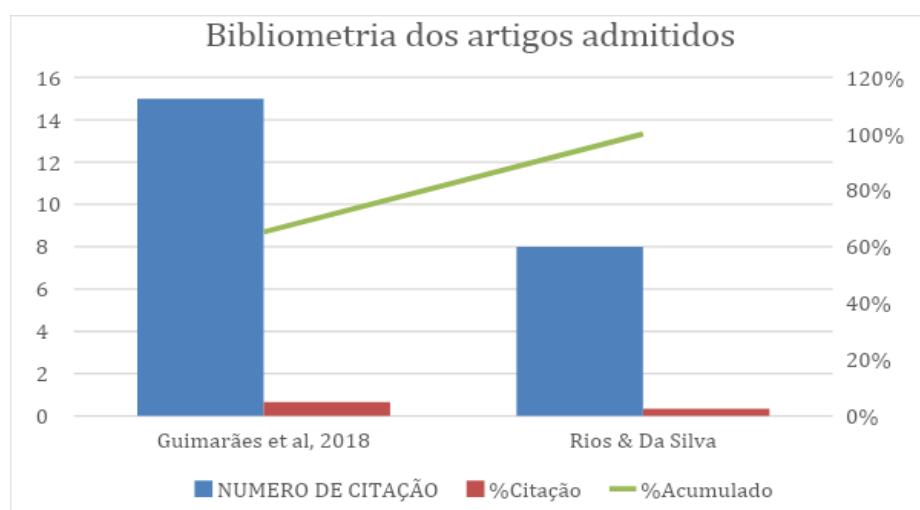
Foram excluídos estudos publicados nos formatos de Cartas ao editor, diretrizes, revisões de literatura, revisões narrativas, revisões sistemáticas, metanálises e resumos. Estudos indisponíveis na íntegra, também foram excluídos (Tabela 1).

Análise dos dados

A extração dos dados para o processo de elegibilidade dos estudos foi realizada utilizando-se uma ficha própria para revisão sistemática elaborada por três pesquisadores em

Programa Excel®, na qual os dados extraídos foram adicionados por um dos pesquisadores e, então, conferidos por outro pesquisador. Inicialmente foram selecionados de acordo com o título; em seguida, os resumos foram analisados e apenas os que fossem potencialmente elegíveis foram selecionados. Com base nos resumos, artigos foram selecionados para leitura integral, foram admitidos os que atendiam a todos os critérios pré-determinados. Foi realizada a bibliometria dos artigos admitidos representada por diagrama da frequência acumulada com inserção de valores em porcentagem das ocorrências de citação, visando avaliar o efeito acumulado dos artigos admitidos (Figura 1).

Figura 1. Diagrama da análise da frequência acumulada da bibliografia de artigos admitidos.



Forma de seleção dos estudos

Inicialmente o revisor de elegibilidade foi calibrado para a realização da revisão sistemática. Após a calibração e esclarecimentos de dúvidas, os títulos e resumos foram examinados pelo revisor de elegibilidade, de forma independente, os quais não estavam cegos para o nome dos autores e das revistas. Aqueles que apresentaram um título dentro do âmbito, mas os resumos não estavam disponíveis, também foram obtidos e analisados na íntegra. Foram excluídos estudos fora do âmbito proposto, relatos de caso, cartas ao editor e/ou editorial, revisões de literatura, índices, resumos e revisão sistemática, metanálise. Posteriormente, os estudos elegíveis preliminarmente tiveram o texto completo obtido e avaliado.

Dados Coletados

Após a triagem, o texto do artigo selecionado foi revisado e extraído de forma padronizada por três autores sob a supervisão de um juiz de elegibilidade, identificando-se ano de publicação, local da pesquisa, idioma de publicação, tipo de estudo, amostra, método, resultado e conclusão do estudo.

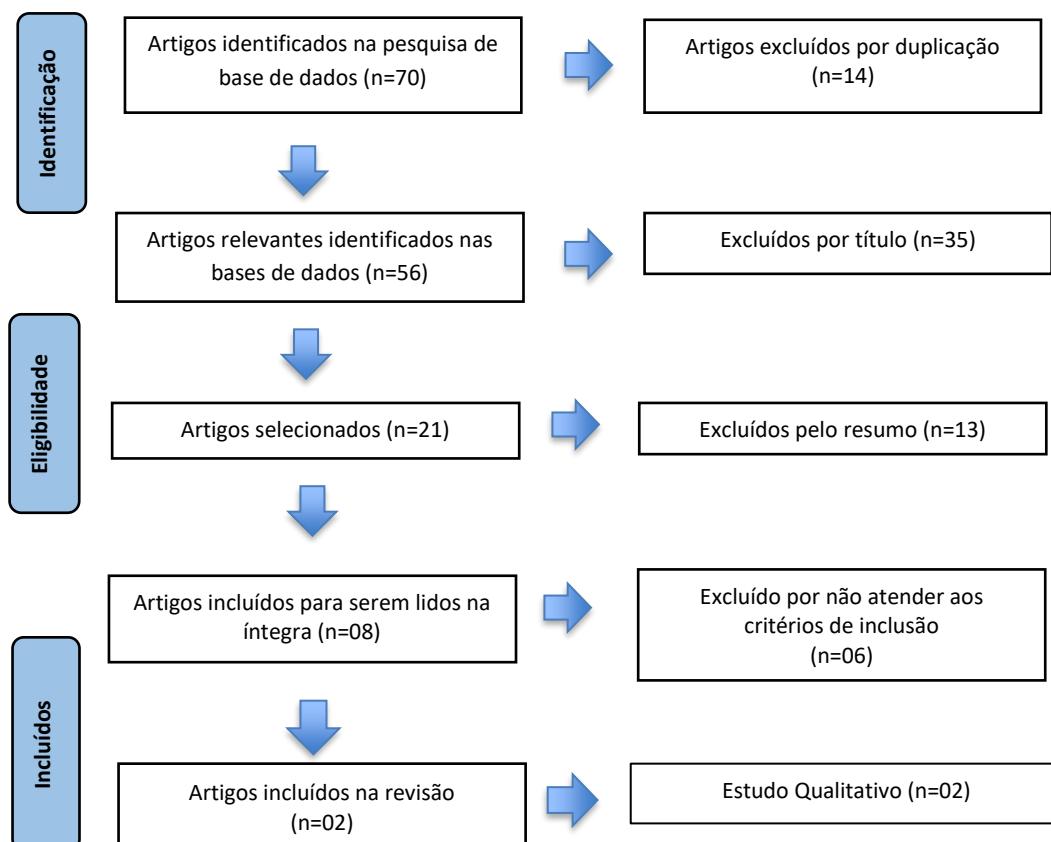
Resultado clínico

O resultado clínico de interesse consistiu em verificar as condições das mulheres que amamentam nos presídios do Brasil. Aqueles que não utilizaram a abordagem definida não fizeram parte da amostra da revisão sistemática.

RESULTADOS

Inicialmente foram selecionados 70 artigos, dimensionado para 56 após exclusão por repetição; em seguida, os títulos e resumos foram analisados e 48 trabalhos foram excluídos pois não estavam no escopo da proposta da pesquisa. Sendo então avaliados para análise final 08 artigos, no qual 02 foram admitidos na revisão (Figura 2). Os desenhos do estudo selecionado foram do tipo epidemiológico qualitativo.

Figura 2. Fluxograma de busca e análise dos artigos.



A partir dos descritores eleitos, os bancos de dados foram consultados e foram obtidos os resultados disponibilizados na Tabela 2.

Tabela 2. Classificação das referências obtidas nas bases de dados Pubmed, Scielo, Lilacs, *Web Of Science*, Scopus e *Google Scholar*.

Descritores	Nº total de artigos	Nº de Referências excluídas	Motivo da exclusão	Nº de artigos selecionados	Banco de dados
(breastfeeding) and (prison) and (Brasil)	03	03	Excluídos por título (02) Excluídos após leitura na íntegra (01)	0	Pubmed
(breastfeeding) and (prison) and (Brasil)	0	0	0	0	Scielo
(breastfeeding) and (prison) and (Brasil)	0	0	0	0	Scopus
(breastfeeding) and (prison) and (Brasil)	07	07	Excluídos por título (03) Excluídos por resumo (01) Excluídos após leitura na íntegra (03)	0	Lilacs
(breastfeeding) and (prison) and (Brasil)	0	0	0	0	<i>Web of Science</i>
(breastfeeding) and (prison) and (Brasil)	60	58	Excluídos por título (30) Excluídos por resumo (12) Excluídos por repetição (14) Excluídos após leitura na íntegra (02)	02	<i>Google Scholar</i>
Total	70	68	Excluídos por título (35) Excluídos por resumo (13) Excluídos por repetição (14) Excluídos após leitura na íntegra (06)	02	Pubmed Scielo Scopus Lilacs <i>Web of Science</i> <i>Google Scholar</i>

Desenho e Principais Achados dos Estudos

Foram admitidos dois estudos qualitativos, os quais buscaram inferir sobre o aleitamento materno no sistema

prisional brasileiro a partir da visão das mulheres que amamentam na prisão.

Guimarães 2018¹¹ realizaram uma pesquisa qualitativa, no estado de Pernambuco (Brasil), buscando desvelar a promoção do aleitamento materno no sistema prisional a partir da percepção de nutrizes encarceradas (n=14), idade entre 19 e 29 anos, com tempo de detenção entre 1 mês e 4 anos, sendo que duas engravidaram na prisão e as demais foram detidas quando gestantes e uma no puerpério. Para atingir o objetivo do estudo foram realizadas entrevistas semiestruturadas com a análise dos dados orientada pela técnica do Discurso do Sujeito Coletivo. No contexto apresentado, foram identificadas sete ideias centrais associadas a um dos três sistemas abertos de King, estudo que busca inferir sobre a postura profissional do enfermeiro no que se refere aos desafios presentes na educação, prática e as dimensões desta. No Sistema Pessoal, na esfera individual, enfatizou-se a promoção do aleitamento materno com foco na saúde da criança e a promoção do aleitamento materno exclusivo de forma impositiva. No Sistema Interpessoal, que a teoria define como grupos pequenos, destacaram-se a interação conflituosa com os profissionais da saúde e a relação harmoniosa e de confiança com o Setor Psicossocial. Quanto ao Sistema Social, definidos por King como sistemas de assistência à saúde, por exemplo, foram abordadas as regras do sistema prisional definindo a duração do aleitamento materno, a estrutura física e confinamento como estressores e o ambiente carcerário e suas regras

como geradores de estresse e perturbação para a prática do aleitamento materno. Por fim, concluiu-se que a promoção do aleitamento materno no cárcere é impositiva e nega a autonomia da nutriz para a tomada de decisão consciente sobre continuar ou não amamentando. A organização prisional possui condições peculiares que interferem tanto na prática da amamentação como na assistência à nutriz, o que leva a uma interação ineficiente entre mulheres e profissionais de saúde, dificultando, dessa forma, o alcance da meta do cuidado de enfermagem efetivo e da satisfação com a assistência prestada.

Rios 2010¹² realizaram uma pesquisa qualitativa tipo exploratório-analítica, no estado de São Paulo (Brasil), a fim de analisar o processo de amamentação em um presídio feminino. Assim, integraram o estudo mães (n=20) em amamentação exclusiva e três profissionais envolvidos em práticas de promoção da amamentação, por meio de gravações de entrevistas semiestruturadas que, transcritas, foram analisadas empregando-se a análise de conteúdo temática. As mães destacaram várias percepções sobre o aleitamento materno, incluindo o valor nutricional do leite como fonte de vitaminas e proteção contra doenças, a relevância do vínculo afetivo criado durante a amamentação e o sofrimento causado pela separação precoce entre a mãe e o lactente, uma vez que o período de convivência no ambiente prisional estudado é limitado a quatro meses. Por outro lado, os profissionais de saúde enfatizaram a importância do aleitamento materno nos primeiros meses de

vida da criança, mas também revelaram não estarem preparados para acolher e apoiar adequadamente as mães que amamentam em ambiente prisional. Além disso, os profissionais destacam a relevância das pesquisas científicas como estímulo para o aprimoramento da qualidade desse serviço, buscando oferecer maior suporte para as mães e seus bebês nesse contexto específico. Dessa maneira, concluiu-se que a amamentação foi vista como relevante, ressaltando que toda criança tem o direito à proteção à vida e à saúde. Identificou-se que a amamentação em presídios femininos é realidade, embora haja impedimentos de se cumprir o que está previsto pela legislação quanto à amamentação durante seis meses, tornando-se necessária a criação de disposições que possam garantir efetivamente a prática de amamentação em presídios femininos.

As características principais das pesquisas selecionadas para este estudo encontram-se expostas na Tabela 3.

Tabela 3. Síntese dos artigos incluídos.

Autor/ Ano/ Local de publicação	Objetivo	Amostra	Método	Resultados	Conclusão
Guimarães 2018 ¹¹ Pernambuco	desvelar a promoção do aleitamento materno no sistema prisional a partir da percepção de nutrizes encarceradas	14 nutrizes encarceradas, idades entre 19 e 29 anos. Tempo de detenção entre 1 mês e 4 anos. 2 engravidaram na prisão e as demais foram detidas quando gestantes e 1 no puerpério	Tipo de Estudo: Qualitativo Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com e a análise dos dados foi orientada pela técnica do Discurso do Sujeito Coletivo	Emergiram sete ideias centrais agrupadas a cada um dos três sistemas abertos de King: Sistema Pessoal - A promoção do Aleitamento Materno com foco na saúde da criança; Promoção do Aleitamento Materno Exclusivo de forma impositiva; Sistema Interpessoal - Interação conflituosa com os profissionais da saúde; Relação harmoniosa e de confiança com o Setor Psicossocial; Sistema Social: as regras do sistema prisional definindo a duração do Aleitamento Materno; Estrutura física e confinamento como estressores; O ambiente carcerário e suas regras como geradores de estresse e perturbação para a prática do aleitamento materno	A promoção do aleitamento materno no cárcere é impositiva e nega a autonomia da nutriz para a tomada de decisão consciente. A organização prisional possui condições peculiares que interferem tanto na prática da amamentação como na assistência à nutriz, o que leva a uma interação ineficiente entre mulheres e profissionais de saúde, dificultando, dessa forma, o alcance da meta do cuidado de enfermagem efetivo e da satisfação com a assistência prestada
Rios 2010 ¹² São Paulo	Analizar o processo de amamentação em presídio feminino no Estado de São Paulo	20 mães em amamentação exclusiva e 3 profissionais envolvidos em práticas de promoção da amamentação	Tipo de Estudo: qualitativo do tipo exploratório-analítico. Observadas as questões éticas, gravaram-se entrevistas semiestruturadas que, transcritas, foram analisadas empregando-se a análise de conteúdo temática	As mães apontaram: o valor do leite materno como fonte de vitaminas e proteção contra doenças; a importância do vínculo criado durante a amamentação; e o sofrimento causado pela separação entre a mãe e o neonato, já que as mulheres permanecem com seus filhos por apenas quatro meses. Os profissionais focaram: a importância da amamentação para a criança nos primeiros meses de vida; o fato de não estarem preparados para receber e abrigar mães que amamentam; e a relevância das pesquisas científicas, como estímulo para outros profissionais no aprimoramento da qualidade deste serviço	A amamentação foi vista como relevante, ressaltando que toda criança tem o direito à proteção, à vida e à saúde. Identificou-se que a amamentação em presídios femininos é realidade, embora haja impedimentos de se cumprir o que está previsto pela legislação, tornando-se necessária a criação de disposições que possam garantir efetivamente a prática de amamentação em presídios femininos

DISCUSSÃO

Os benefícios da amamentação exclusiva são evidentes e indiscutíveis, mesmo na amamentação mista há menor consumo de vitamina A, da mesma forma que o aleitamento artificial e aqueles que não foram amamentados até o sexto mês de vida¹³. Um aleitamento materno natural e exclusivo, por sua vez, permite que o lactente tenha um correto desenvolvimento ósseo e muscular do sistema estomatognático, bem como funcionamento adequado dessas estruturas e suas funções. É importante, ainda,

proteger o neonato de infecções, alergias e prevenir a obesidade infantil, sendo o aleitamento materno um momento de conexão entre mãe e o neonato, não causa dor e é um direito da criança em receber-lo e das mães em praticá-lo. Destaca-se, ainda, a importância do acompanhamento desde o pré-natal até as primeiras mamadas para assegurar a amamentação exclusiva e evitar o desmame precoce¹⁴.

Os dois estudos admitidos na pesquisa^{11,12} apresentam associações positivas entre o acompanhamento e orientações e a amamentação bem-sucedida, considerando o aleitamento sob livre demanda, os Dez Passos para o Sucesso da Amamentação (OMS) e, inclusive, apoio quanto ao desmame. Além disso, priorizar o AM efetivo sem ferir o princípio de dignidade humana. Importante salientar que este estudo priorizou pesquisas a visão materna e que pelos critérios aplicados os artigos incluídos abordam diretamente a questão dos direitos maternos.

Foi utilizada a bibliometria como ferramenta nesta pesquisa para avaliar o impacto da produção intelectual considerando a relevância da produção científica individual e comparação de propósitos (Figura 1).

O AM é natural, mas também requer aprendizado e treinamento, sendo a insegurança das mães um dos motivos que leva ao desmame precoce, assim como a falta de orientação por profissionais da saúde, idade materna atrelada à maturidade, preparo psicológico e planejamento da gravidez, baixos níveis de escolaridade e renda. A

interrupção da amamentação, ainda, desperta sentimentos de tristeza e frustração em muitas mães que consideram esse momento prazeroso¹⁵. Esses dados convergem com o estudo de Rios 2010¹² que cita o “desmame forçado” nos presídios, já que a decisão não parte da mãe, mas da Segurança Pública. O estudo relata que, apesar da amamentação ser uma realidade em presídios femininos de São Paulo, estão restritos a quatro meses e logo o neonato é afastado da mãe, em contrapartida da luz da Constituição.

No Brasil, a amamentação no cárcere é um direito preservado pelo artigo 5º, inciso L, da Constituição Federal¹⁶. Para assegurar esse direito, o artigo 82, parágrafo § 2º da Lei de Execuções Penais¹⁷ que prevê que os ambientes prisionais destinados a mulheres devem ser equipados de berçários e ambientes favoráveis à criação dos seus filhos, assim como lugares adequados para que ocorra o aleitamento até no mínimo seis meses de vida do lactente. A fim de reforçar a garantia desse direito, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)¹⁸ apoia a necessidade do ambiente propício aos cuidados necessários no início da vida dos neonatos que vivem encarcerados com suas mães e também enfatiza a importância e necessidade do acesso a informações sobre a amamentação e sobre o desenvolvimento infantil como um todo¹⁹.

Em paralelo, observam-se as diferenças entre as políticas de amamentação no Brasil e no âmbito internacional. A literatura aponta uma discrepância significativa entre os direitos das presidiárias²⁰, onde os

Protocolos para amamentação durante prisão e detenção pela polícia não estavam disponíveis em nenhuma jurisdição em todo o Canadá. Ademais, o cenário nos Estados Unidos de poucas prisões que possibilitam a morada dos recém-nascidos com suas mães, resultam na separação logo após a alta hospitalar²¹. Dessa maneira, pode-se observar que o cenário legal e as disposições da constituição nacional em relação a esse assunto são, em geral, mais favoráveis do que em alguns cenários internacionais.

O estudo de Guimarães 2018¹¹, por sua vez, infere que o neonato permanece durante os seis meses com a mãe, porém, as mulheres referem o ambiente hostil, superlotação e espaços inadequados para o AM. Elas indicam, ainda, o estresse frente ao sistema carcerário em que o contato com o seu neonato se torna uma ferramenta de ameaça e fica restrito ao bom comportamento da mulher. Observa-se essa problemática também em outras unidades prisionais onde as genitoras denunciam o ambiente insalubre que estão inseridas, o que impacta negativamente na continuação do aleitamento, assim como os dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, que revelam que a minoria das unidades prisionais possui ambiente minimamente adequado para os cuidados pós-parto^{7,22}.

Embora as condições não sejam favoráveis, as mães demonstram expectativas positivas e reconhecem a importância da amamentação para além da nutrição, também como um momento de conexão emocional com seus filhos¹². O estado emocional e fisiológico da mãe pode

interferir na continuidade do aleitamento e é citado no estudo de Guimarães 2018¹¹ por conta do estresse sofrido pelas presidiárias, somado à ansiedade, dor e fadiga, propiciam o sentimento de insegurança e, dessa forma, tornam a amamentação não um momento de prazer e conexão, mas desconfortável tanto para a mãe quanto para o lactente²³.

CONCLUSÕES

Considerando a importância da amamentação exclusiva, no contexto do sistema carcerário brasileiro, a prática do aleitamento materno enfrenta desafios importantes que rompem o vínculo entre a mãe e o lactente. A maternidade, nos presídios brasileiros não deve ser observada apenas sob uma perspectiva individual, mas considera-se relevante abordar os desafios sistêmicos e estruturais que impactam essas mães encarceradas.

Embora a amamentação nos presídios seja assegurada pela legislação vigente brasileira, muitas vezes as condições adversas do ambiente, como superlotação, ausência de espaços adequados, ambiente hostil, estresse e ansiedade decorrentes da vivência no cárcere dificultem o processo de amamentação e podem levar ao desmame precoce, de acordo com os estudos incluídos na revisão sistemática. Além disso, destaca-se a necessidade da promoção e proteção à amamentação no ambiente carcerário, visando ainda o preparo dos profissionais de saúde em acolher e instruir as mães nesse sistema, compreendendo suas dores,

necessidades e angústias e promovendo maior bem-estar em um momento tão importante da maternidade.

REFERÊNCIAS

1. Antunes LS, Antunes LAA, Corvino MPF, Maia LC. Amamentação natural como fonte de prevenção em saúde. Ciênc Saúde Coletiva 2008;13:103-9. <https://doi.org/10.1590/S1413-81232008000100015>
2. Fernando L, Adamson-Macedo EN. Child mortality remains a serious public health problem. J Hum Growth Develop 2023;33:6-9. <https://doi.org/10.36311/jhgd.v33.14383>
3. Fundo das Nações Unidas para a Infância. Iniciativa Hospital Amigo da Criança: revista, atualizada e ampliada para o cuidado integrado. Módulo 1: histórico e implementação. Brasília: Ministério da Saúde. 2008; 78p. https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/iniciativa_hospital_amigo_criancas_modulo1.pdf
4. Lamounier JA, Chaves RG, Rego MAS, Bouzada MCF. Baby Friendly Hospital Initiative: 25 Years Of Experience In Brazil. Rev Paul Pediatr 2019;37:486-93. <https://doi.org/10.1590/1984-0462/;2019;37;4;00004>
5. Perissé BT, Braga ES, Perissé L, Marta CB. Dificuldades maternas relatadas acerca da amamentação de recém-nascidos prematuros: revisão integrativa. Nursing 2019;22:3239-948. <https://doi.org/10.36489/nursing.2019v22i257p3239-3948>
6. Simas L, Ventura M, Baptista MR, Larouzé B. A jurisprudência brasileira acerca da maternidade na prisão. Rev Direito GV 2015;11:547-72. <https://doi.org/10.1590/1808-2432201524>
7. Santos T (org.) Levantamento Nacional De Informações Penitenciárias - INFOOPEN Mulheres. 2^a.ed. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. 2017; 79p. https://conectas.org/wp-content/uploads/2018/05/infopenmulheres_arte_07-03-18-1.pdf
8. Mariano GJS, Silva IA. Significando O Amamentar Na Prisão. Texto contexto enferm 2018;27:1-11. [http://doi.org/10.1590/0104-07072018000590017](https://doi.org/10.1590/0104-07072018000590017)
9. Brasil. Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019. Brasília-DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13964.htm#art3
10. Moher D, Shamseer L, Clarke M, Ghersi D, Liberati A, Petticrew M, et al. Preferred reporting items for systematic review and meta-analysis protocols (PRISMA-P) 2015 statement. Syst Rev 2015;4:1. [http://doi.org/10.1186/2046-4053-4-1](https://doi.org/10.1186/2046-4053-4-1)
11. Guimarães ML, Guedes TG, Lima LS, Morais SCRV, Javorski M, Linhares FMP. Promoção do aleitamento materno no sistema prisional a partir da percepção de nutrizes encarceradas. Texto contexto enferm 2018;27:e3030017. <https://doi.org/10.1590/0104-07072018003030017>

12. Rios GS, Silva AL. Amamentação em presídio: estudo das condições e práticas no Estado de São Paulo, Brasil. BIS 2010;12:293-9. <https://doi.org/10.52753/bis.2010.v12.33768>
13. Bernardo GMB, Gonçalves LF, Haas P, Blanco-Dutra AP. Relação entre amamentação e desenvolvimento do sistema estomatognático: revisão sistemática. RSD 2021;10:e499101120011. <http://doi.org/10.33448/rsd-v10i11.20011>
14. Leite RFP, Muniz MCMC, Andrade ISN. Conhecimento materno sobre fonoaudiologia e amamentação em alojamento conjunto. Rev Bras Promoc Saúde 2012;22:36-40. <https://doi.org/10.5020/364>
15. Codignole IF, Carvalho ACF, Rezende MM, Souza AM, Santos GB. Fatores que levam ao desmame precoce durante a amamentação. RSD 2021;10:e22101623085. <https://doi.org/10.33448/rsd-v10i16.23085>
16. Brasil. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília-DF: Senado Federal; 1988. https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf
17. Brasil. Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984. Lei de Execução Penal. Brasília-DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm
18. Brasil. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília-DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm
19. Dammski LP, Costa IC. O Aleitamento Materno No Carcere À Luz Do Estatuto Da Criança E Do Adolescente. Rev Soc Hum 2020;33:59-74. <https://doi.org/10.5902/2317175843223>
20. Paynter MJ. Policy and Legal Protection for Breastfeeding and Incarcerated Women in Canada. J Hum Lact 2018;34:276-81. <http://doi.org/10.1177/0890334418758659>
21. Shlafer RJ, Davis L, Hindt LA, Goshin LS, Gerrity E. Intention and Initiation of Breastfeeding Among Women Who Are Incarcerated. Nurs Womens Health 2018;22:64-78. <http://doi.org/10.1016/j.nwh.2017.12.004>
22. Araújo ANV, Moura LB, Neto EAF, Bispo TCF. Percepção de mães presidiárias sobre os motivos que dificultam a vivência do binômio. Rev Enf Contemp 2014;3:131-42. <http://doi.org/10.17267/2317-3378rec.v3i2.411>
23. Conde RG, Guimarães CMS, Gomes-Sponholz FA, Oriá MOB, Monteiro JCS. Autoeficácia na amamentação e duração do aleitamento materno exclusivo entre mães adolescentes. Acta Paul Enferm 2017;30:383-9. <https://doi.org/10.1590/1982-0194201700057>